



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Ordinária (06/08/2014) – 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2014 – Presidente: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO; Secretária: SUELY MARIA MARTINS FREITAS -Ao(s) seis dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 19:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO, 2– FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO, 3– GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 4 - IVANILSON DUARTE MARTINS, 5 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 6 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 7 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS, 8 – HEBERT FERREIRA MAIA e 9 - DALVA MARTINS DE MEDEIROS. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, o Vereador JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:** a) Reunião Extraordinária - 1ª sessão realizada em 02 de julho de 2014; - na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental b) Reunião Extraordinária – 2ª sessão realizada em 02 de julho de 2014; – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; **II – Leitura de Correspondências e Comunicações:** a) Ofício do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; **III – Apresentação de proposições:** a) Projeto de Resolução nº07/2014 de autoria da Mesa Diretora dispendo sobre “Suspensão de execução de Leis Municipais, por força de decisão transitada em julgado do Órgão Especial do TJMG em Ação Direta de Inconstitucionalidade”; b) Requerimento nº003/2014 de autoria do Vereador Ivanilson Duarte Martins; **IV- Leitura de pareceres:** a) Nada Consta; **V – Oradores inscritos:** a) Nada Consta; **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta:** a) Nada Consta; **II – Discussão e votação das demais proposições:** a) Votação do Requerimento nº03/2014 de autoria do Vereador Ivanilson Duarte Martins - Posto em votação o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão da reunião extraordinária que será realizada no dia 20 de agosto às 19:00 horas, em sessão legislativa extraordinária. Santa Bárbara do Leste - MG, 06 de agosto de 2014.

Geraldo Magela da Silva Araújo
Presidente

Suely Maria Martins Freitas
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS